



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos treze (13) do mês de dezembro de 2017, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto, como Relator Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas e Membro Vereador João Martins Prestes, para análise dos seguintes projetos e emissão do respectivo parecer: 01 – Projeto de Lei n. 036, de 13 de novembro de 2017, que Dispõe sobre alteração das atribuições dos cargos de Provimento em Comissão contidos no Anexo VII da Lei Municipal n. 529, de 13 de outubro de 2015 e dá outras providências.” e emissão do respectivo parecer:

**PARECER N.** 023

**DATA:** 13 / 12 / 2017

**RELATOR:** Davison Jesse Rodrigues Bicas

**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo

**PROCESSO N.** 044/ 2017

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 036, de 13 de novembro de 2017, que Dispõe sobre alteração das atribuições dos cargos de Provimento em Comissão contidos no Anexo VII da Lei Municipal n. 529, de 13 de outubro de 2015 e dá outras providências.”

**RELATÓRIO:** Trata o presente processo legislativo, de análise do Projeto de Lei em epígrafe, de proposta de alteração do Anexo VII da Lei Municipal n. 529, de 13 de outubro de 2015

O presente Projeto de Lei apresenta proposta de alteração das atribuições de alguns cargos / empregos de provimento em Comissão do Legislativo Municipal.

Essa alteração das atribuições atende aos apontamentos feitos pela auditoria contábil/financeira realizada pelos técnicos do Tribunal de Contas na análise das Contas do Legislativo relativas aos exercícios de 2015 e 2016 (cópia em anexo).

Referem-se às atribuições dos cargos que possam ser interpretadas como atribuições de cargos permanentes.

Os cargos apontados foram:

1. ASSESSOR ADMINISTRATIVO;
2. ASSESSOR DE EXPEDIENTE;
3. ASSESSOR DE GABINETE;
4. ASSESSOR TECNICO CONTÁBIL.

O Procurador Legislativo Municipal já emitiu parecer favorável opinando pela sua aprovação.

Quanto ao mérito, esta Comissão opina pelo encaminhamento ao Soberano Plenário para apreciação e deliberação.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2017.

(assinado no original)

**DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS**  
RELATOR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Esta Comissão reunida analisou os projetos em estudo, juntamente com os demais documentos anexados e o Parecer do Relator.

Vistos, discutidos e analisados, votam, aprovando o parecer na íntegra.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2017.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,**

(assinado no original)

**CÍCERO DE MOURA NETO**  
PRESIDENTE

(assinado no original)

**DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS**  
RELATOR

(assinado no original)

**JOÃO MARTINS PRESTES**  
MEMBRO